

## **2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE LABORATORIAL.**

**CONTRATO Nº 04/2018**  
**PROCESSO Nº. 0087/2018**  
**PREGÃO Nº. 03/2018**

**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE – SAAE AMBIENTAL** de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, sito na Rua Vinte e Sete, nº 1.257, CNPJ/MF nº 51.337.970/0001-18, neste ato representado pelo Superintendente o Senhor **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, brasileiro, casado, pecuarista, RG. nº 5.732.600- SSP/SP, C.P.F. (MF) nº 031.976.978-04.

**CONTRATADA: ECO SYSTEM – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA**, com C.N.P.J nº. 02.067.846/0001-74 e Inscr. Estadual nº. Isento, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº. 458, Bairro Jardim Brasil, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **FABRIZIO SCAPPINI**, brasileiro, casado, Diretor Financeiro, residente e domiciliado na Rua Achilles Bassi, nº15, Cidade Universitária, na cidade de Campinas, portador do RG nº. 9.093.589-5 SSP/SP e do CPF nº. 096.945.718-98.

Fica justo e acertado o presente termo de ADITAMENTO visando a Prorrogação da vigência do contrato nº 04/2018, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes acima nomeadas e qualificadas, em **22 de fevereiro de 2018**, firmaram entre si um **TERMO DE CONTRATO** para prestação de serviços de coleta e análise laboratorial de ANÁLISES DA ÁGUA POTÁVEL, coleta e análises laboratoriais de amostra DE ÁGUA (EFLUENTES E CÓRREGOS), e ainda coleta e análises laboratoriais de amostra de ÁGUA (POÇOS DE

MONITORAMENTO NO ATERRO SANITÁRIO), na quantidade e parâmetros especificados nos Anexos I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO** – As partes acima mencionadas, pelo presente instrumento, prorrogam o contrato inicial, para que este tenha a vigência continuada, **a partir de 22 de fevereiro de 2020, estendendo-se até 21 de junho de 2020,** podendo nesta data, a cargo da **CONTRATANTE**, proceder em nova prorrogação, nos termos da Lei e do instrumento contratual.

Parágrafo Único – os serviços a serem prestados em razão do termo de prorrogação contratual, correspondem àqueles determinados para execução no **primeiro semestre do ano**, no total de 30 análises, conforme discriminado no Anexo I deste aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Serão mantidas as demais condições estabelecidas no contrato original, permanecendo o restante do contrato inalterado, sendo que este aditamento fará parte do mesmo.

E, por estarem justas e combinadas, as partes contratantes firmam este **TERMO DE ADITAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Fé do Sul, 04 de fevereiro de 2020.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL  
CONTRATANTE**

**ECO SYSTEM – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome: Dayane Carla dos Santos Neves  
RG: 46.140.963-X

\_\_\_\_\_  
Nome: Andressa Evangelista de Alencar Rezende  
RG: 34.279.200-3

## ANEXOS I – QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

### LOTE 01 - EFLUENTES E CÓRREGOS e POÇOS DE MONITORAMENTO

ITEM	PONTOS DE COLETA	QUANTIDADE TOTAL DE AMOSTRAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Entrada e Saída das E.T.Es e Montante e Jusante dos Córregos	8	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
02	POÇOS DE MONITORAMENTO (Montante e Jusante dos Aterros Sanitários I e II).	7	R\$ 1.357,00	R\$ 9.499,00
03	Despesas de coleta	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
Valor Total				R\$ 17.349,00

### LOTE 02 - ANÁLISE DE ÁGUA<sup>3</sup>

ITEM	OBJETO	QUANTID. Amostra	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
01	Análise de amostra de água para consumo humano. Parâmetro: TRIHALOMETANOS TOTAIS.	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
02	Análise Completa de amostra água potável (para consumo humano). Parâmetro: Análise completa (Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914, de 12/12/2011).	10	R\$ 1.380,00	R\$ 13.800,00
03	Análise de amostra de água Bruta (manancial), Parâmetros: Escherichia coli, Protozoários-Cryptosporidium, Protozoários-Giardia, Vírus, Clorofila-a, Cianobactérias, Cianotoxinas.	02	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
04	Despesas de Coleta	15	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
Valor Total (oitenta e quatro mil, quatrocentos e catorze reais e doze centavos)				R\$ 21.980,00

**Valor global: R\$ 39.329,00 (trinta e nove mil e trezentos e vinte e nove reais).**

Santa Fé do Sul, em 04 de fevereiro de 2020.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL.  
SAAE AMBIENTAL**

**ECO SYSTEM – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA  
CONTRATADA**

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS.

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL

CONTRATADA:- **ECO SYSTEM – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA, com C.N.P.J nº. 02.067.846/0001-74.**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 04/18 – Pregão Presencial nº 03/2018 - PROCESSO Nº. 87/2018

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de coleta e análise laboratorial de ANÁLISES DA ÁGUA POTÁVEL, coleta e análises laboratoriais de amostra DE ÁGUA (EFLUENTES E CÓRREGOS), e ainda coleta e análises laboratoriais de amostra de ÁGUA (POÇOS DE MONITORAMENTO NO ATERRO SANITÁRIO), na quantidade e parâmetros especificados nos Anexos I e II, por tempo determinado.

ADVOGADO(S): (\*) \_\_\_\_\_.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Santa Fé do Sul, em 04 de fevereiro de 2020.

**CONTRATANTE:**

Nome e cargo: **ARMANDO ROSSAFA GARCIA** - Superintendente

E-mail institucional: saae.santafedosul@gmail.com

E-mail pessoal: saae.santafedosul@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: **FABRIZIO SCAPPINI** - Representante Legal

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_